



Ref. Projeto de Lei Nº 043/09

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1416/2009

**“DÁ NOME DE VEREADOR
FRANCISCO JOSÉ DE
CARVALHO FEIJÓ A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ** a Rua **G**, no Bairro Lavrinhas, cujo código de logradouro corresponde a 10/293-7.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de junho de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto